Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT — Ano 2020 - Nº 2.835 - 17 de agosto de 2020

Atos do Poder Executivo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/00101-0, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE TERESINA, NA FORMA COMO SEGUE:

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de sua Agência S.PUBLICO TERESINA, prefixo 3791-5, localizada na Cidade Teresina (PI), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. ANTONIO ALVES FRASAO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 017.813.983-13, doravante denominado **"FINANCIADOR"**; e o MUNICIPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Marechal Deodoro, 860, Centro, Teresina – PI, CEP 64.000-160, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64, doravante denominado **"FINANCIADO"**, neste ato representado pelo Prefeito, Excelentíssimo Senhor FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 278.485.404-30, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Teresina - PI, ao final assinado;

Considerando:

i. O reconhecimento do estado de calamidade pública por meio do Decreto Legislativo nº 06/2020, de 20.03.2020;
ii. que o art. 4º da Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, autorizou os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a realizar aditamento contratual de operações de crédito interno e externo celebradas com o sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito, que suspenda os pagamentos devidos no exercício financeiro de 2020, incluindo principal e quaisquer outros encargos;
iii. que sejam mantidas as condições financeiras em vigor na data de celebração dos termos aditivos;
iv. que o Parágrafo Segundo do artigo 4° da referida Lei Complementar dispensou, para a realização dos aditamentos contratuais de que trata a alínea "ii" acima, os requisitos legais para contratação de operação de crédito e para concessão de garantia, inclusive aqueles exigidos nos arts. 32 e 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como para a contratação com a União;
v. o **FINANCIADO** solicitou, por meio do Ofício PMT/Gab n° 138/2020 de 23 de julho de 2020, a suspensão de pagamentos de que trata a Lei Complementar nº 173/2020.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nas seguintes condições:

1

CONTINUAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00101-0, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE TERESINA, NA FORMA COMO SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto suspender os pagamentos das parcelas exigíveis no exercício financeiro de 2020, incluindo principal, juros e quaisquer outros encargos ou acessórios, previstos no **CONTRATO 20/00101-0**, conforme o art. 4º da Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020

As PARTES, em comum acordo, ajustam suspender os pagamentos das parcelas vencíveis nos meses de agosto a dezembro de 2020, incluindo principal, juros e quaisquer outros encargos ou acessórios, de acordo com o cronograma previsto na Cláusula SÉTIMA – FORMA DE PAGAMENTO, sem alteração do prazo final estabelecido, previsto na Cláusula SEXTA – VENCIMENTO do **CONTRATO** ora aditado.

Parágrafo Primeiro – Ficam mantidas todas as condições financeiras em vigor na data da celebração deste Termo aditivo.

Parágrafo Segundo – Fica mantido o prazo para pagamento final previsto para 15/05/2024, conforme a Cláusula SEXTA - VENCIMENTO do **CONTRATO** ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCORPORAÇÃO DOS VALORES DOS PAGAMENTOS SUSPENSOS AO SALDO DEVEDOR DO FINANCIAMENTO

As PARTES, em comum acordo, ajustam que o valor da(s) parcela(s) em que os pagamento(s) está(ão) sendo suspenso(s), conforme a Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, incluindo principal e juros previsto no Contrato ora aditado, será incorporado ao principal da dívida, cujas prestações serão recalculadas e exigíveis proporcionalmente ao número de parcelas vincendas, a partir do dia 15 de janeiro de 2021, nas respectivas datas de pagamento, previstas na Cláusula SÉTIMA – FORMA DE PAGAMENTO, do **CONTRATO** ora aditado, mantendo o prazo final da amortização conforme a Cláusula SEXTA – VENCIMENTO.

Parágrafo Único – O montante de principal e encargos financeiros que deixar de ser pago durante o período de suspensão será atualizado na forma prevista na Cláusula OITAVA – ENCARGOS FINANCEIROS, juntamente com o principal da dívida e se tornarão exigíveis na forma do *caput* desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

2

CONTINUAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00101-0, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE TERESINA, NA FORMA COMO SEGUE:

O **FINANCIADO** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Município de Teresina - PI, às suas expensas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito.

TERESINA (PI), 14 de Agosto de 2020.

FINANCIADOR:

BANCO DO BRASIL S.A.

FINANCIADO:

MUNICÍPIO DE TERESINA

TESTEMUNHAS:

Nome: Amaral de Melo Sampaio
CPF: 925 457 583-53

Nome: Francisco de Moura Filho
CPF: 536 469 873 72

Serviço Financeiro (Agosto/2020)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	1.045,00
TAXA SELIC (%)	3,0
TJLP (% ao ano)	5,57
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,2871
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo *1*
Administração Direta *2*
Administração Indireta *4*
Comissão de Licitação *7*
Diario Oficial da Câmara *8*

Administração Direta

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2020/PGM. EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 11.229.270/0001-95. OBJETO: aquisição de luvas estéreis e máscaras cirúrgicas descartáveis em virtude da pandemia do covid-19. FONTE DE RECURSOS: 1001100 (Recursos Ordinários-Geral); Elemento de Despesa – 3.3.90.30 (Material de consumo). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020. Assinam pela contratada o Sr. Luís Sebastião de Carvalho Júnior, e pelo Contratante, o Procurador-Geral do Município, Raimundo Eugênio Barbosa dos Santos Rocha.

Secretaria Municipal de Governo

CONTRATO Nº 010/2020/SEMGOV. PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020 – SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-5581/2019 - SEMGOV/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATADA: EMPRESA M.DA.G. DE BRITO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME. Objeto: fornecimento e instalação de banco de capacitores automáticos para a Secretaria Municipal de Governo. Recursos: Oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 001100-PMT, Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Programa: 0017. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Valor: R$ 28.360,00 (vinte e oito mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: a partir do dia 10.08.2020 e término para o dia 10.08.2021. Data: 10.08.2020. Assina pela contratante: Fernando Fortes Said e pelo contratado: Maria da Glória de Castro Brito Pessoa.

Secretaria Municipal de Educação

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 469/2020/SEMEC (Ref. Contrato nº 196/2015/SEMEC/PMT - Pregão Presencial nº 029/2015/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042-3989/2014/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 007/2015/SEMEC/PMT - Processo Administrativo-SEI nº 00044.005343/2020-61/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Fator Comércio e Serviços Ltda-ME – CNPJ 10.476.972/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 196/2015/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 06/08/2020, vigorando, portanto, até 06/08/2021.DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. PELA CONTRATADA – Antonio Soares Brandão Filho.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016. QUE ENTRE SI CELEBRAM, MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI, E A EMPRESA R. F. C CARVALHO-ME, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93 E DECRETO N.º 5.540. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049.004629/2020-77. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito de Teresina

Fernando Fortes Said
Secretaria Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Raimundo Eugênio Barbosa dos Santos Rocha
Procuradoria Geral do Município

Dulcelene Sousa da Luz
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças

José João de Magalhães Braga Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas
Secretaria Municipal de Educação

Miguel Sinhuê Fonseca Rosal
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Raul Lívio Monteiro Ferraz
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Janaína Lucélia Oliveira Carvalho
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas

Lucas Fortes Carvalho
Secretaria Municipal da Juventude

Olavo Braz Barbosa Nunes Filho
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Macilane Gomes Batista
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

Ricardo Bandeira Lopes
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

Monique de Menezes
Sec. Mun. de Concessões e Parceiras

Manoel Moura Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Luís Carlos Martins Alves
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

Idoneil Santana Mesquita
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Ronney Wellington Marques Lustosa
Presidente da PRODATER

Cláudia Alves Zarur Rocha
Presidente da ETURB

Tandrra Maria Furtado Matias
Presidente da IPMT

Maria Vilani da Silva
Superintendente Desenvolvimento Rural

Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

Paulo Roberto da Rocha Nonato
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sul

João Eulálio de Pádua
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Leste

Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sudeste

Weldon Alves Bandeira da Silva
Superintendente da STRANS

Edvaldo Marques Lopes
Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Ofi cial do Município - Teresina
Ano 2020 - Nº 2.835 - 17 de agosto de 2020

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2020.08.17 16:09:03 -03'00'

PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE, CONFORME ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DO CONTRATO ORA ADITADO, FICA PRORROGADA POR MAIS 12 MESES A CONTAR DE 11/08/2020 E TÉRMINO PREVISTO PARA 11/08/2021. O PRESENTE TERMO-ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020. ASSINARAM, PELA CONTRATANTE, JANAÍNA LUCÉLIA OLIVEIRA CARVALHO, E, RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO, R. F. C CARVALHO – ME, CONTRATADA.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 010/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: LETÍCIA DE SOUSA SÁ, inscrito no CPF nº.609.338.413-61, OBJETO: Rescisão contratual n° 010/2020 referente ao contrato nº 060/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 011/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: MARCÍLIO BRUNO SOUSA LIMA, inscrito no CPF nº. 036.987.893-02, OBJETO: Rescisão contratual n° 011/2020 referente ao contrato nº 009/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 012/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: LEANDRO LOPES DE SOUSA MIRANDA, inscrito no CPF nº. 026.405.373-77, OBJETO: Rescisão contratual n° 012/2020 referente ao contrato nº 103/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 013/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: VICENÇA RABELO PIRES SAMPAIO, inscrito no CPF nº. 479.197.603-72, OBJETO: Rescisão contratual n° 013/2020 referente ao contrato nº 110/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 014/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: EDWIRGENS PAZ MARTINS SOUSA, inscrito no CPF nº. 182.414.763-53, OBJETO: Rescisão contratual n° 014/2020 referente ao contrato nº 023/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 015/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: HEBERT MARQUES FORTES, inscrito no CPF nº. 429.056.803-34, OBJETO: Rescisão contratual n° 015/2020 referente ao contrato nº 097/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 016/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: KAUANE RIBEIRO EUSTÁQUIO, inscrito no CPF nº. 056.520.233-25, OBJETO: Rescisão contratual n° 016/2020 referente ao contrato nº 019/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 017/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: PEDRO SOARES DE SOUSA NETO, inscrito no CPF nº. 048.296.843-56, OBJETO: Rescisão contratual n° 017/2020 referente ao contrato nº 010/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 018/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: REGINALDO VITÓRIO DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 463.165.903-34, OBJETO: Rescisão contratual n° 018/2020 referente ao contrato nº 008/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 019/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: RIOMAR DE JESUS RODRIGUES, inscrito no CPF nº. 340.649.233-91, OBJETO: Rescisão contratual n° 019/2020 referente ao contrato nº 037/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO

TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 020/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: BRUNO SARAIVA MARTINS PINHEIRO, inscrito no CPF nº. 046.138.023-42, OBJETO: Rescisão contratual n° 020/2020 referente ao contrato nº 025/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 021/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: RAYSSA REGO SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF nº. 055.038.663-71, OBJETO: Rescisão contratual n° 021/2020 referente ao contrato nº 035/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 022/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: ITALO MOREIRA TAVARES SOUSA, inscrito no CPF nº. 045.458.913-14, OBJETO: Rescisão contratual n° 022/2020 referente ao contrato nº 002/2020. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 023/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: JANAÍNA FERREIRA RIBEIRO, inscrito no CPF nº. 433.012.663-04, OBJETO: Rescisão contratual n° 023/2020 referente ao contrato nº 017/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 024/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: CLEIDIANE DE ALENCAR MATOS, inscrito no CPF nº. 051.695.103-30, OBJETO: Rescisão contratual n° 024/2020 referente ao contrato nº 045/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 025/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: YARA THAMIRES SOUSA SOARES, inscrito no CPF nº. 048.789.523-18, OBJETO: Rescisão contratual n° 025/2020 referente ao contrato nº 093/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 026/2020/SEMEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - CONTRATADO: MARCUS PAULO BARROS MORAIS LEITE, inscrito no CPF nº. 007.209.273-40, OBJETO: Rescisão contratual n° 026/2020 referente ao contrato nº 015/2019. A contratante procederá a apuração dos eventuais créditos do Contrato pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão sendo realizada verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2020. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL.

Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias

CONTRATO Nº 007/2020/SEMCOP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000038.000109/2020-59 SEMCOP/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS – SEMCOP. CONTRATADA: MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELI. Objeto: Tem por objeto deste contrato o fornecimento de materiais de consumo a serem utilizados ao combate à pandemia Covid-19, no retorno às atividades presenciais dos servidores da SEMCOP. Recursos: Oriundos da municipalidade- Fonte 1001100, Conta Despesa 33.90.39- Material de Consumo, Ação 38001.04125.0017 2.429. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Valor: R$ 4.063,00 (quatro mil e sessenta e três reais). Vigência: a partir do dia 12.08.2020 e término para o dia 12.08.2021. Data: 17.08.2020. Assinado pelo contratante: Monique de Menezes Urra e pelo contratado: Luís Sebastião de Carvalho Junior. Testemunhas: Williana Kelly dos Santos Vasconcelos da Silva, e Antônio Francisco Santana da Silva.

CONTRATO Nº 008/2020/SEMCOP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000038.000109/2020-59 SEMCOP/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS – SEMCOP. CONTRATADA: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA-ME. Objeto Tem por objeto deste contrato o fornecimento de materiais de consumo a serem utilizados ao combate à pandemia Covid-19, no retorno às atividades presenciais dos servidores da SEMCOP. Recursos: Oriundos da municipalidade- Fonte 1001100, Conta Despesa 33.90.39- Material de Consumo, Ação 38001.04125.0017 2.429. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Valor: 192,60 (cento e noventa e dois reais e sessenta centavos). Vigência: a partir do dia 12.08.2020 e término para o dia 12.08.2021. Data: 17.08.2020. Assinado pelo contratante: Monique de Menezes Urra e pelo contratado: Carlos Hardy Arruda. Testemunhas: Williana Kelly dos Santos Vasconcelos da Silva, e Antônio Francisco Santana da Silva.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Cultura Monselhor Chaves

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE TERESINA (Período de 2020/2021). Aos quinze dias do mês de

agosto de dois mil e vinte, no horário das nove às onze horas, foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultura – CMPC, de Teresina, conforme Edital nº 08/2020, 15 de julho de 2020 - Edital de Convocação para Eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura publicado no DOM - Teresina - Ano 2020 - nº 2.815. O processo eleitoral, a votação e apuração dos votos foram realizadas por comissão nomeada pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, através de Portaria nº 06\2020, Teresina (PI), 16 de julho de 2020, composta por: Francisco das Chagas de Carvalho Castro – Presidente da Comissão; Gabriel Archanjo do Espírito Santo – Membro da Comissão; Edilsilene da Silva Santos – Membro da Comissão. A votação foi realizada por vídeoconferência através do link: https://meet.google.com/xfq-webo-jvr, tendo uma única Chapa registrada (concorrente), que foi eleita para o período de 15 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMCP, de Teresina - Art. 3º da SEÇÃO I - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO CMPC, publicado no DOM - Teresina - Ano 2018 - nº 2.306 e conforme EDITAL Nº 08/202, de 15 de julho de 2020 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 6.2. O mandato da Diretoria Executiva iniciará logo após a proclamação do Resultado da Eleição. O CMPC possui 18 (dezoito) Conselheiros/Conselheiras aptos(as) para o processo Eleitoral. Total de votantes, pelo Chat, 11 (onze) pessoas, todos devidamente identificados pelo nome, segmento ou órgão que representa (Poder Público ou Sociedade Civil). O RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS foi de: Votos A FAVOR: 9 (nove) votos. Votos CONTRA 0 (zero). ABSTENÇÕES: 2 (duas). Face os resultados da apuração dos votos a única chapa registrada é proclamada eleita pela Comissão Eleitoral para Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural de Teresina, tendo a seguinte composição: Presidente - João Henrique de Sousa Vieira / Setorial Literatura, Vice-presidente - José de Arimatea Pereira Silva / SEMF, Secretária - Ana Vitória de Carvalho Santos / SEMEC e Secretário Adjunto - Thiago Anastácio Carcará / OAB-PI, Eleita em vídeoconferência por seus membros. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente Ata. Teresina, 15 de agosto de 2020. Francisco das Chagas de Carvalho Castro, Presidente da Comissão Eleitoral. Gabriel Archanjo do Espírito Santo, Membro da Comissão Eleitoral. Edilsilene da Silva Santos, Membro da Comissão Eleitoral. VOTANTES: Thiago Carcará – OAB; José de Arimatéa – SEMF; Jairo Gomes Araújo - Setorial de Patrimônio Cultural Imaterial; Micael Cruz Fideles – Setorial de Música; Samuel Alves Nascimento – Setorial de Dança; João Henrique de Sousa Vieira - Setorial Literatura; Ana Vitória de Carvalho Santos - Secretaria Municipal de Educação – SEMEC; Suselaine Cabral da Silva Marinho - Segmento Artes Visuais; Paulo Henrique Sousa Dantas - Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves; Thallyta Castelo Branco Vasconcelos - Segmento de Teatro e Circo; Rômulo Marques Carvalho - SDU Centro/Norte.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO NORTE

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 36/2016. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 27/2016 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.00720/2016 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001514/2020-33 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias para a vigência e execução, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS) do Contrato 36/2016. Data: Teresina - PI, 11 de maio de 2020. Assina o Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Gerardo Tibúrcio Dantas.

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 36/2016. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 27/2016 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.00720/2016 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002041/2020-63 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias para a vigência e execução, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS) do Contrato 36/2016. Data: Teresina - PI, 07 de agosto de 2020. Assina o Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Gerardo Tibúrcio Dantas.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 13/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017 – SDU CENTRO/NORTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.01486/2017 - SDU CENTRO/NORTE e Nº 00050.001816/2020-27 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: L.A.P. DE CARVALHO - ME (CPM TRANSPORTES). Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses para a vigência, dos quais trata a Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO REAJUSTE DE PREÇOS) do Contrato 13/2017. Data: Teresina - PI, 01 de julho de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr.ª Luciane Azevedo Portela de Carvalho.

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 22/2017. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 33/2016 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.01728/2016 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001738/2020-96 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: CONEXÃO ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para a vigência e execução, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS) do Contrato 22/2017. Data: Teresina - PI, 19 de junho de 2020. Assina o Eng.º Márcio Joubert de Sousa Sampaio - Superintendente Executivo da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Cláudio Alves Sales.

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 25/2018. REFERENTE AO RDC PRESENCIAL Nº 001/2018 - SEMA/CPL/OBRAS II/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.04755/2017 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001741/2020-15 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: PCA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias para a vigência, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS) do Contrato 25/2018. Data: Teresina - PI, 09 de julho de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Antônio Wagner Setubal Filho.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2019. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2019 - SDU/CENTRO/NORTE/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.04887/2018 - SEMA/PMT e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001820/2020-16 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: M. DA G. DE C. BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME (MULTTISERV). Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses para a vigência, do qual trata a Cláusula Nona (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) do Contrato 18/2019. Data: Teresina - PI, 06 de julho de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr.ª. Maria da Glória de Castro Brito Pessoa.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 22/2019. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 28/2019 - SEMA/CPL/OBRAS I/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.01885/2019 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001512/2020-87 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: ALTACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME (ALTACON CONSTRUÇÃO). Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias para a vigência e execução, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS) do Contrato 22/2019. Data: Teresina - PI, 08 de maio de 2020. Assina o Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr.ª Francisca Silvana Medeiros Santos Macedo.

CONTRATO Nº 20/2020 - SDU CENTRO/NORTE. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 94/2020 - SDR/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - SDR/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.03063/2019 - SDR/PMT e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000682/2020-90 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: PALÁCIO DAS BOMBAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETROBOMBAS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL, NO ÂMBITO SDU CENTRO/NORTE. Conforme quantitativo e descrição: Item: 01; Descrição: Barra de Coletor sindal 10 mm; Unidade de Medida: Unidade; Quantidade solicitada: 20; Valor Unitário (R$): 17,33; Valor Total (R$): 346,60. Item: 03; Descrição: Barra de trilho; Unidade de Medida: Unidade; Quantidade solicitada: 05; Valor Unitário (R$): 26,00; Valor Total (R$): 130,00. Item: 07; Descrição: Bóia c/ 2 posições p/automatização de caixa d'agua; Unidade de Medida: Unidade; Quantidade solicitada: 05; Valor Unitário (R$): 39,00; Valor Total (R$): 195,00. Item: 09; Descrição: Cabo submerso 3x2,5mm; Unidade de Medida: Metro; Quantidade solicitada: 5.000; Valor Unitário (R$): 4,80; Valor Total (R$): 24.000,00. Item: 38; Descrição: Disjuntor Tripolar 50 Amperes; Unidade de Medida: Unidade; Quantidade solicitada: 30; Valor Unitário (R$): 52,00; Valor Total (R$): 1.560,00. Item: 39; Descrição: Disjuntor Tripolar 40 Amperes; Unidade de Medida: Unidade; Quantidade solicitada: 30; Valor Unitário (R$): 52,00; Valor Total (R$): 1.560,00. Item: 40; Descrição: Disjuntor Tripolar 30 Amperes; Unidade de Medida: Unidade; Quantidade solicitada: 30; Valor Unitário (R$): 47,00; Valor Total (R$): 1.410,00. Item: 40; Descrição: Eletrodos para detectação de nível; Unidade de Medida: Unidade; Quantidade solicitada: 60; Valor Unitário (R$): 10,00; Valor Total (R$): 600,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 15001.04122.0017.2.074 - A Administração da SDU Centro/Norte; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes e 4.4.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos (FR): 001.100 - Recursos Ordinários - Geral. Valor Total: R$ 29.801,60 (vinte e nove mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos). Data: Teresina/PI, 22 de julho de 2020. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, Sr.ª. Thátia Kaline da Silva Costa.

CONTRATO Nº 40/2020 - SDU CENTRO/NORTE. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2020 - SDU CENTRO/NORTE/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - SDU CENTRO/NORTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.5011/2019 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuado de mão de obra nas funções de Recepcionista, Auxiliar Técnico, Motoboy e Auxiliar Operacional, para exercer atividades de suporte operacional e apoio técnico-Administrativo, no âmbito da SDU Centro/Norte. Conforme especificações: Item: 01; Descrição: Auxiliar Técnico; Quantidade de Postos: 8; Unidade: Posto; Valor por Posto (R$): 3.142,97; Valor Mensal (R$): 25.143,76. Item: 02; Descrição: Auxiliar Operacional; Quantidade de Postos: 8; Unidade: Posto; Valor por Posto (R$): 2.575,90,97; Valor Mensal (R$): 20.607,20. Item: 03; Descrição: Recepcionista; Quantidade de Postos: 20; Unidade: Posto; Valor por Posto (R$): 2.842,56; Valor Mensal (R$): 56.851,20; Valor Mensal Total (R$): 102.602,16. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 15001.04122.0017.2.074 - A Administração da SDU Centro/Norte; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos (FR): 001.100 - Recursos Ordinários - Geral. Valor Total: R$ 1.231.225,92 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Data: Teresina/PI, 04 de agosto de 2020. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, Sr.ª Daniela Roberta Duarte da Cunha.

CONTRATO Nº 45/2020 - SDU CENTRO/NORTE. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2020 - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.0046/2020-08 - SEMA/PMT e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002038/2020-47 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de materiais de consumo a serem utilizados pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte - Sdu Centro/Norte, em virtude da pandemia do Covid-19, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº004/2020 - SEMA. Conforme especificações: Lote: 02; Unidade de Medida: LITRO; Quantidade: 6.500; Especificação: Água Sanitária – Solução Aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, plástica contendo 1.000ml, produto com registro no Ministério da Saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por período sucessivos. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 15001.04122.0017.2.074 – A Administração da SDU Centro/Norte; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos (FR): 001.100 - Recursos Ordinários - Geral. Valor Total: R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). Data: Teresina/PI, 11 de agosto de 2020. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, Sr. Antônio Francisco de Sena Almeida, através de seu Procurador Legal, Sr. Eduardo de Miranda Lopes.

CONTRATO Nº 46/2020 - SDU CENTRO/NORTE. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2020 - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.0046/2020-08 - SEMA/PMT e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002038/2020-47 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: M. DA G. DE C. BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME (MULTTISERV). Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de materiais de consumo a serem utilizados pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte - Sdu Centro/Norte, em virtude da pandemia do Covid-19, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº004/2020 - SEMA. Conforme especificações: Lote: 06; Unidade de Medida: Frasco de 500ML; Quantidade: 4.000; Especificação: Detergente líquido, perfumado, com PH neutro, para uso em saboneteira, diluição: pronto para uso; Valor Unitário (R$): 1,66; Valor Total(R$): 6.640,00 Prazo de Vigência: 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por período sucessivos. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 15001.04122.0017.2.074 – A Administração da SDU Centro/Norte; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos (FR): 001.100 - Recursos Ordinários - Geral. Valor Total: R$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais). Data: Teresina/PI, 11 de agosto de 2020. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, Sr.ª. Maria da Glória de
Castro Brito Pessoa.

ORDEM DE PARALISAÇÃO. PROCESSO Nº 00050.001461/2020-09 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: CCR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Objeto: Paralisação dos serviços de REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS, ACESSIBILIDADE E ARQUIBANCADA AO LADO DA ESCOLA MARISTA, Zona Norte de Teresina, referente ao Contrato 45/2019, em virtude do Decreto Municipal nº 19.540/2020. Data: Teresina/PI, 23 de Março de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr.ª Vanessa Maria Caland de Morais.

ORDEM DE PARALISAÇÃO. PROCESSO Nº 00050.001460/2020-36 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: CONSTRUFORT LTDA - ME. Objeto: Paralisação dos serviços de REFORMA DO OBSERVATÓRIO DO CLIMA NO PARQUE DA CIDADE, ZONA NORTE DE TERESINA, referente ao Contrato 07/2020, em virtude do Decreto Municipal nº 19.540/2020. Data: Teresina/PI, 23 de Março de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Marcos Aurélio Soares Ferreira.

ORDEM DE PARALISAÇÃO. PROCESSO Nº 00050.001512/2020-87 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: ALTACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: Paralisação dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NO RESIDENCIAL INGLATERRA, BAIRRO AROEIRAS, ZONA NORTE DE TERESINA, referente ao Contrato 22/2019, em virtude do Decreto Municipal nº 19.540/2020. Data: Teresina/PI, 23 de Março de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr.ª Francisca Silvana Medeiros Santos Macedo.

ORDEM DE PARALISAÇÃO. PROCESSO Nº 00050.001634/2020-91 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: COSTA E CARVALHO LTDA - EPP. Objeto: Paralisação dos serviços de CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL NO PARQUE BRASIL II, ZONA NORTE DE TERESINA, referente ao Contrato 22/2019, em virtude do Decreto Municipal nº 19.540/2020. Data: Teresina/PI, 23 de Março de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr.ª Regina da Costa Ribeiro.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020 – ASSESSORIA TÉCNICA - SDU – SUDESTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2020 – SEMA/PMT – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 – SEMA/PMT – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 042.000077/2020-44. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratado: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, inscrição no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60.Objeto: Aquisição de 20 (vinte) termômetros clínicos infravermelhos, destinados a atender às necessidades da SDU SUDESTE. Do Valor do Contrato: O valor total do presente Contrato é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) que correspondem ao valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) por unidade, multiplicados por 20 (vinte) unidades. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal: Fonte de Recursos: 001.100 (Recursos Ordinários – Geral), Elemento de Despesa: 33.90.30 e Classificação Orçamentária: 26001.04122 0017 2.167 (Administração da SDU SUDESTE). Do Prazo: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses. Data: 22 de julho de 2020. Assinam: pela Contratante: Isaac Samuel Pereira de Meneses, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Michael William Guimarães Neves, Procurador da empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N º 014/2020 – ASSESSORIA TÉCNICA - SDU – SUDESTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.1419/2019 – SDU/SUDESTE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 049/2019 – RELANÇAMENTO – SEMA – CPL OBRAS II-PMT. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Thiago Alexandre Feitosa Eireli, inscrição no CNPJ sob o nº 17.955.705/0001-65.Objeto: Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Recuperação e Manutenção de Praças, Parques, Canteiros e Passeios em diversos bairros da zona sudeste de Teresina-PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da Licitação de que decorre este Contrato, Processo Licitatório n° 042-1419/2019.Do Valor do Contrato: O valor deste Contrato é de R$ 215.777,28 (duzentos e quinze mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), que representam o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução das obras e/ou serviços, objeto desta licitação correrão à conta da Classificação Orçamentária: 26001.15451.00004.1.201 – Praças, Parques, Canteiros e Passeios; Elemento Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações); Fonte de Recursos (FR): 1001.100 – Recursos Próprios. Dos Prazos: I. O prazo previsto para entrega da(s) obra(s) e/ou serviços é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceito pela CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. II. O presente Contrato terá vigência de 470 (quatrocentos e setenta) dias, contados da data da sua assinatura, o qual corresponde à soma do Prazo de Execução das obras e/ou serviços (365 dias); mais o Prazo para Recebimento Provisório das obras e/ou serviços (15 dias contados da comunicação escrita do Contratado); mais o Prazo para Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços (90 dias contados do recebimento provisório). Data: 11 de agosto de 2020. Assinam: pela Contratante: Isaac Samuel Pereira de Meneses, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Thiago Alexandre Feitosa, Titular da empresa Contratada.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2020 – SDU SUL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-1346/2020. AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: O objeto da presente licitação é contratar empresa terceirizada, especializada na prestação de serviços de suporte operacional e de apoio técnico-administrativo para fornecimento de mão de obra, destinados a atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul – SDU/SUL, conforme quantidades discriminadas no Edital e seus anexos, perfazendo um total de 70 (setenta) colaboradores, a fim de exercer atividades meio desta autarquia. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 01/09/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 01/09/2020. Fonte dos Recursos: 001100 - Recursos Ordinários – Geral. Retirada do Edital a partir de: 18/08/2020 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.pi.gov.br e/ou semacpl2019@gmail.com; Valor Estimado Mensal: R$ 249.587,38 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). Referência de tempo: Horário de Brasília. Informações: semacpl2019@gmail.com; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 17 de agosto de 2020. Jessica Mayra Barros Frota Silva, Pregoeira da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

CPL OBRAS I

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 07-2020 – OBRAS I. PROCESSO 00070.001399-2020-04 SDU SUL. A Comissão Permanente de Licitação – Obras I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata da PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS SEGUINTES TRECHOS DE RUAS: RUA MARIA DO SOCORRO VERAS (ENTRE A EST. 0 E A RUA TENENTE TADEU); RUA CRISTINO CASTRO (ENTRE A EST. 0 E A RUA HENRIQUETA TEIXEIRA); RUA DO BOIADEIRO (ENTRE A EST. 0 E A RUA HENRIQUETA TEIXEIRA); RUA BANDEIRANTE (ENTRE A EST. 0 E A RUA HENRIQUETA TEIXEIRA); RUA FRANCIMAR PRADO (ENTRE A EST. 0 E A RUA HENRIQUETA TEIXEIRA) E RUA ANGÉLICA, TRECHO 1, (ENTRE A EST. 0 E A RUA HENRIQUETA TEIXEIRA), TODAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NA ZONA SUL DE TERESINA. Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, a empresa FRANCA CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E

SERVIÇOS LTDA R$ 168.727,09 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos); Findo o prazo estabelecido, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata III. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal n° 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM n°2658 em 28-11-2019. Teresina (PI), 17 de agosto de 2020. Josilma dos Santos Barbosa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras I VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL "HABILITAÇÃO" CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09-2020 - OBRAS I. PROCESSO 00070.001400-2020-74 SDU SUL. A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica aos interessados que encontra-se aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de habilitação do certame, em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, cujo objeto CONSTRUÇÃO DE MURETA E ALAMBRADO NA RUA NOVE DO PARQUE DOS SONHOS, BAIRRO ANGELIM, ZONA SUL DE TERESINA-PI. A Comissão informa que foram INABILITADAS as empresas: ARA - ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES; C.W.C CONSTRUTORA LTDA e COSTA E CARVALHO LTDA pelos motivos explicitados na Ata I. Transcorrido o prazo, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data para abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas de Preços) em poder desta Comissão, para o dia 27/08/2020 às 09 (nove) horas na sala desta CPL. CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo Corona vírus, a sessão pública de procedimentos administrativos de abertura de propostas de preços será realizada por meio de ferramenta eletrônica, sendo que o link deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras1.sema@pmt.pi.gov.br. Teresina (PI), 17 de agosto de 2020. Josilma dos Santos Barbosa, Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

CPL OBRAS II

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA N.º 003/2020 POR LOTES CPL/OBRAS II. PROCESSO Nº 042.4814/2019 – SDU LESTE. A Comissão Permanente de Licitação – Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata da EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LOTE I: CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO XXIII (CENTRO), CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO XXIII (NORTE), CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO XXIII (SUL); LOTE II: CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JÓQUEI CLUB; LOTE III: CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOM SEVERINO. Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, para cada LOTE: LOTE I: 1º LUGAR CONSTRUTORA SAKER LTDA ME com valor de R$ 635.779,04 (Seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos); LOTE II: 1º LUGAR CONSTRUTORA SAKER LTDA ME com valor de R$195.077,98 (Cento e noventa e cinco mil, setenta e sete reais e noventa e oito centavos); e LOTE III: 1º LUGAR CONSTRUTORA SAKER LTDA ME com valor de R$323.438,31 (Trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos). Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata nº 3. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal n° 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM n°2658 em 28-11-2019. Teresina (PI), 13 de agosto de 2020. Camila Mayara Carvalho Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 CPL/OBRAS II. PROCESSO Nº 042.0032/2020 – SDU CENTRO NORTE. A Comissão Permanente de Licitação- OBRAS II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados que, estará reunida dia 25/08/2020 às 09h00 (nove) horas, a fim de proceder à abertura das Propostas de Preços (em poder da Comissão) do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL RIBEIRO DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA IGUATU S/N, RESIDENCIAL RIBEIRO MAGALHÃES, BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DE TERESINA. CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus, a sessão pública de procedimentos administrativos de abertura de propostas de preços será realizada por meio de ferramenta eletrônica, sendo que o link deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras2.sema@pmt.pi.gov.br. Teresina (PI), 17 de agosto de 2020. Camila Mayara Carvalho Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação- OBRAS II VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2020 CPL/OBRAS II. PROCESSO Nº 042.1062/2020 – SEMEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI DANIELZINHO, RUA MELVIN JONES S/N, PIÇARREIRA I, ZONA LESTE DE TERESINA/PI. O valor é de: R$ 1.488.983,91 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos). FONTE DE RECURSO: 001200 - Recursos Próprios. Recebimento dos envelopes documentação habilitação/propostas: às 09h00min (nove) horas do 24/09/2020. Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-070. Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo Coronavírus e, em virtude da Portaria nº 157/2020-SEMA, as sessões presenciais serão substituídas por sessões de videoconferência, as quais serão realizadas em sala virtual aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência dos atos, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras2.sema@pmt.pi.gov.br. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https:// https://sema.teresina.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. No entanto, caso haja um novo cenário, sendo possível a reunião presencial, esta Secretaria adotará todas as recomendações da Portaria nº 136/2020, que trata das reuniões presenciais. Retirada do Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 17 de agosto de 2020. Camila Mayara Carvalho Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (OBRAS II). VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Diario Oficial da Câmara

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018. Referente ao Processo CT.1.000951/20. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA, CNPJ nº 10.742.806/0001-09. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 023/2018 por 12 (doze) meses. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº III/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2016 – EMATER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2020. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR e pela contratada: JOÃO ALVES SANTANA NETO.